

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2020 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 476, DE 12 DE MAIO DE 2020

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 186ª Reunião, realizada no período de 29 a 31 de maio de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º, inciso V, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 1013/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00279/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de março de 2020, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000638/2019-54, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 1013/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23001.000638/2019-54.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 186ª Reunião, realizada no período de 29 a 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO

PROPOSTAS ACADÊMICAS

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	DIREITO	31011012015D8	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	Direito da Regulação	DO	4	RJ	Sude
2	DIREITO	32017014001D8	UI	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	Direito - Proteção dos Direitos Fundamentais	DO	4	MG	Sude
3	DIREITO	33032017009D3	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	Direitos Coletivos e Cidadania	DO	4	SP	Sude
4	DIREITO	40029018001D5	UNICURITIBA	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA	Direito Empresarial e Cidadania	DO	4	PR	Sul
5	DIREITO	42021014005D5	UNILASALLE	UNIVERSIDADE LA SALLE	Direito e Sociedade	DO	4	RS	Sul
6	DIREITO	41007018003D4	UNOESC	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Dimensões Materiais e Eficaciais dos Direitos Fundamentais	DO	4	SC	Sul
7	INTERDISCIPLINAR	33009015179M4	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	Ciência e Tecnologia do Mar	ME	A	SP	Sude

PROPOSTAS PROFISSIONAIS

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	DIREITO	31005012159F5	PUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica	MP	A	RJ	Sudeste

Legenda:

ME - Mestrado Acadêmico

DO - Doutorado Acadêmico

MP - Mestrado Profissional

DP - Doutorado Profissional

A - Aprovada

Nota: curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria Capes nº 182/2018.

* Forma associativa

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

